

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000307-1

SAS - SM

EDITAL nº: 034/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD

CAPACIDADE: 60 Vagas

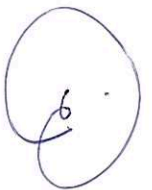
Em atendimento ao Edital Nº 034/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 22/03/2018, sendo que, as OSC's "Comunidade Cantinho da Paz" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, esta Comissão de Seleção compreende que a proposta apresentada atinge o grau satisfatório.

Quanto à proposta temos a considerar que:

- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta a PRD em conformidade com o edital, possibilitando o monitoramento e avaliação financeira do gestor da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- No item 7.2 a OSC apresentou um erro formal de soma, mas que não interfere no conteúdo do Plano de Trabalho;
- A OSC apresentou Quadro com as contrapartidas da OSC, no entanto não apresentou o item 9 - Demonstrativo de Contrapartida no modelo de instrumental em conformidade com a Minuta do Plano de Trabalho contida no Edital;
- A OSC apresentou Quadro de Desembolso, mas em formato divergente ao exigido na Minuta do Plano de Trabalho contida no Edital;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 034/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus



processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 27 de Março de 2019

Karina Dama Perdeu
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Marilda M. Lourea.
Titular da Comissão de Seleção

[Assinatura]
Titular da Comissão de Seleção